

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2542 / 2003

Data 03 de Outubro de 2003

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2496/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 50.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2050.3.3.9.0.36.11.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$ 10.000,00
06.04.10.302.0009.2050.3.3.9.0.39.48.00.00	Assist. Medico Hosp. odontologico	R\$ 40.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 50.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamenta

02.03 -COORDENADORIA DE Acao SOCIAL

02.03.08.243.0002.2009.3.1.9.0.11.28.00.00	peessoal civil pgo pela Unidade - 13 salario	R\$ 2.500,00
02.03.08.243.0002.2009.3.3.9.0.30.41.00.00	Material de escrit.	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 6.500,00

02.04 -COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

02.04.04.122.0002.2010.3.3.9.0.30.41.00.00	Material de escrit.	R\$ 2.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 2.500,00

02.07 -FUREBOM

02.07.06.182.0002.1008.4.4.9.0.52.34.00.00	Outros Eq. e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
02.07.06.182.0002.2013.3.3.9.0.30.41.00.00	Material de escrit.	R\$ 3.000,00
02.07.06.182.0002.2013.3.3.9.0.38.98.00.00	Outros Serv. Encargos Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 9.000,00


03.03 -SECAO DE RECURSOS HUMANOS

03.03.04.122.0002.2017.3.3.9.0.30.41.00.00	Material de escrit.	R\$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 2.000,00

09.01 -GABINETE DO SECRETARIO

09.01.23.895.0015.1045.4.4.9.0.52.32.00.00	Mobiliario em geral	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 50.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 03 de Outubro de 2003



Wanderlei Parias Santos
Prefeito Municipal